



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Implantação do serviço de coleta de materiais inservíveis de forma regular e periódica nos bairros de Sorocaba.

CONSIDERANDO que a coleta de materiais inservíveis – como móveis velhos, eletrodomésticos quebrados, colchões, entre outros objetos de grande porte – é uma ação essencial para garantir a limpeza urbana, prevenir o descarte irregular em áreas públicas e evitar o acúmulo de entulho em calçadas e terrenos baldios.

CONSIDERANDO que além de contribuir para a melhoria das condições ambientais e sanitárias, essa iniciativa também atua na prevenção de proliferação de vetores de doenças, como o mosquito da dengue, escorpiões e roedores, que se escondem ou reproduzem em locais com grande acúmulo de lixo.

CONSIDERANDO que a população, muitas vezes, não dispõe de meios adequados para descartar esses objetos, o que resulta no abandono desses itens em locais impróprios e a realização periódica e bem divulgada desse serviço pode atender a essa necessidade, incentivando práticas corretas de descarte e promovendo maior conscientização ambiental.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências, visando a implantação serviço de coleta de materiais inservíveis de forma regular e periódica nos bairros de Sorocaba.

S/S., 22 de julho de 2025.

ROGÉRIO MARQUES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Pereira Marques** em 23/07/2025 09:26

Checksum: 41E0B74EB9DCEF88B702CE25235B2A2C3ADE2D356E0AC884DF71A3468A22377D

